



A região Algarve no PT 2020

O Acordo de Parceria
O Modelo de Governação

Duarte Rodrigues

Faro, 18-02-2015



Temas

O Acordo de Parceria

O Modelo de Governação

Acordo de Parceria

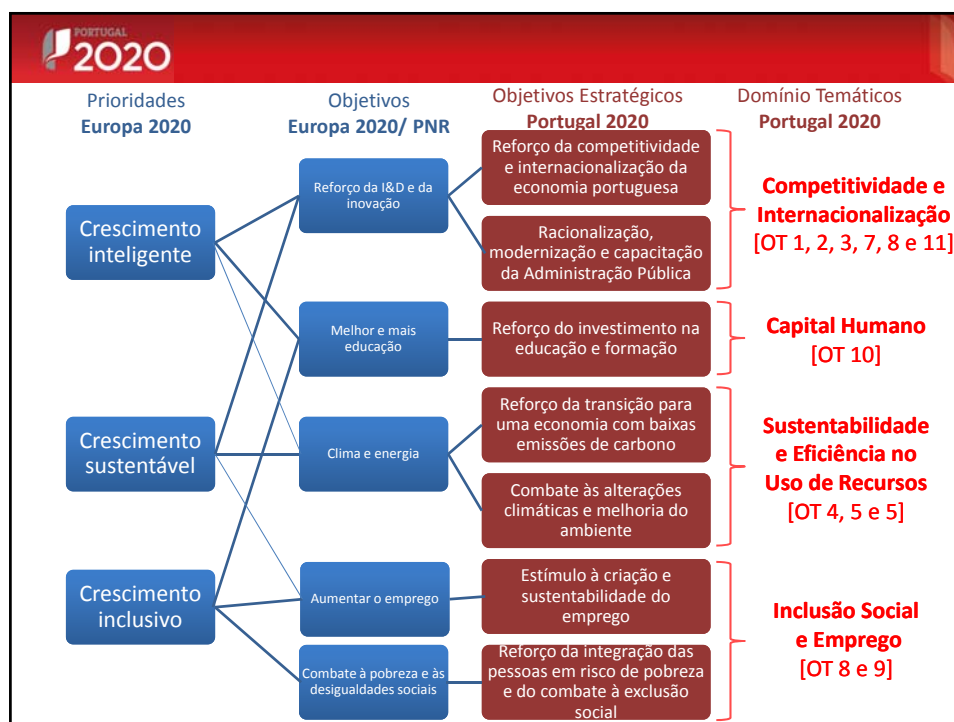
VISÃO

Recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego

- ✓ Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem.
- ✓ Hoje o principal défice do País não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade.
- ✓ Por isso, o primeiro objectivo para os fundos é a dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar riqueza de maneira sustentada.

Contexto de Programação do Portugal 2020



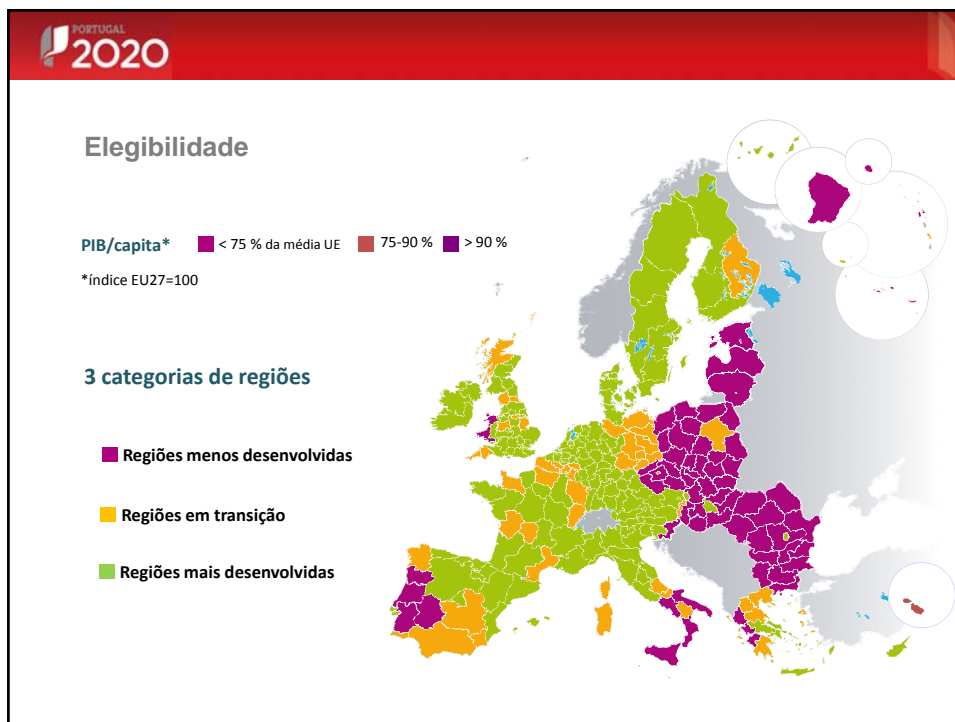


PORTUGAL 2020

PT 2020: metas

Objetivo	Indicadores	2013 (PNR 2014)	Meta PT 2020
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,5% ⁽¹⁾	Entre 2,7% e 3,3%
Mais e Melhor Educação	Taxa de abandono escolar precoce e formação na população entre 18-24 anos	19,2%	10,0%
	% de diplomados entre os 30 e os 34 anos que tenham completado o ensino superior ou equivalente	29,2%	40,0%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	-12,0% ⁽²⁾	+1,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	24,6% ⁽²⁾	31,0%
	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	24,6% ⁽²⁾	20,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	65,6%	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza /exclusão social (variação face a 2008)	-92 mil ⁽³⁾	- 200 mil

Legenda:
 (1) Dados provisórios, com base no IPCTN de 2012; (2) Dados referentes a 2012; (3) Rendimentos de 2011



PORTUGAL 2020

Abordagens territoriais - Estratégia de Desenvolvimento Territorial

- **DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária**
 - Materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)
 - Territórios de intervenção dos GAL do FEADER e FEAMP (complementadas por territórios urbanos relevantes para a integração urbano-rural e urbano-costeiro)
 - Territórios urbanos desfavorecidas inseridos nas AM de Lisboa e Porto e centros urbanos de nível superior
- **ITI – Investimentos Territoriais Integrados**
 - Materialização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
 - Todas as NUTS III do Continente
- **AIDUS – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável**
 - Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e centros urbanos de nível superior do PNPOT/PROT (regeneração urbana, comunidades desfavorecidas e mobilidade urbana)

PORTUGAL 2020

Princípios estruturantes da programação

- Regras comuns a todos os FEEI (DL n.º 159/ 2014, de 27 de outubro)
- Contratualização de resultados de forma transversal (contrato de desempenho com as AG, OI e beneficiários)
- Simplificação do acesso ao financiamento e **redução dos custos administrativos**
- Governança multinível**, promovendo a articulação entre os níveis de governação central, regional e local
- Reserva de desempenho

PORTUGAL 2020

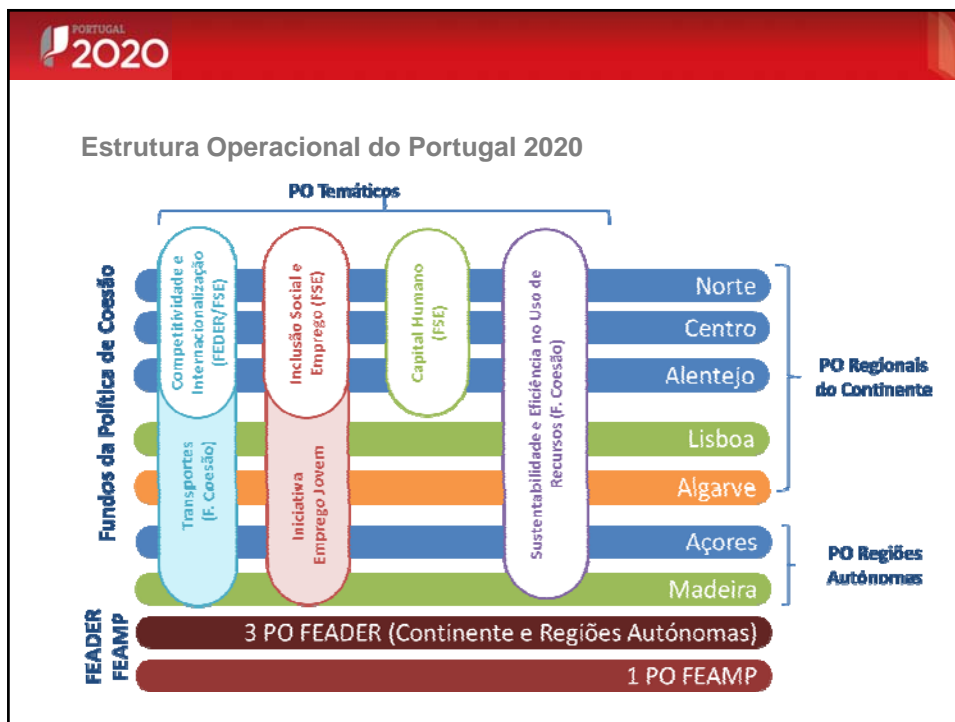
Princípios estruturantes (cont.)

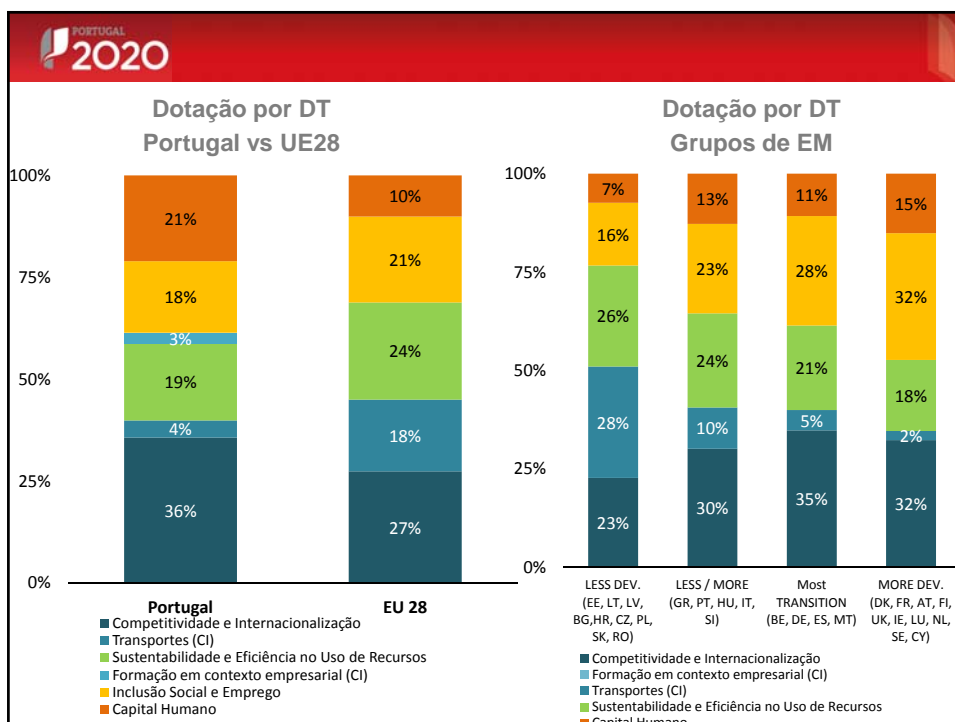
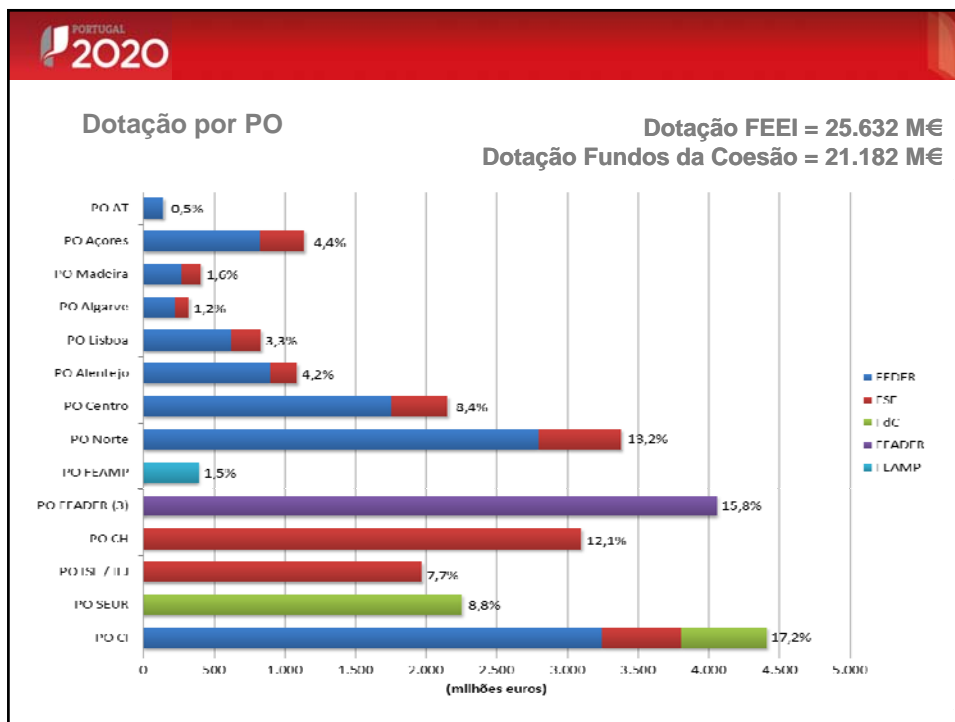
- Colegialidade das decisões políticas** (Comissão Interministerial de Coordenação)
- Reforço da articulação funcional, através da dinamização de **Redes**
- Reforço do princípio da **publicitação**
- Reconhecimento do papel determinante da **territorialização das políticas públicas**
- Alinhamento e simultaneidade das disponibilidades dos FEEI com a contrapartida nacional pública

PORTUGAL 2020

Princípios e Medidas de Simplificação

<p>Confiança</p> <p>simplificação; reforçadas penalizações em caso de incumprimento das obrigações assumidas ou falsidade das informações prestadas</p>	<p>Desmaterialização</p> <p>candidaturas submetidas por via eletrónica e toda a tramitação processual</p>
<p>Concorrência no acesso aos fundos</p> <p>concursos; mérito absoluto e relativo</p>	<p>Balcão Portugal 2020</p> <p>porta de entrada comum de acesso aos FEEI; informação relevante; toda a tramitação relativa ao ciclo de vida da operação</p>
<p>Contratualização simplificada</p> <p>termo de aceitação</p>	<p>Maior exigência</p> <p>para avaliar a qualidade, os benefícios líquidos esperados, a viabilidade dos investimentos e a sustentabilidade financeira de projetos públicos superiores a 25 milhões de euros</p>







PT 2020 - Diferenças relativamente ao QREN

- ✓ A UE circunscreveu a programação a **11 objetivos temáticos e 59 prioridades de investimento** e definiu para cada EM prioridades negativas.
- ✓ A UE definiu ainda em regulamento as regras de **concentração temática** a respeitar em sede de programação, assim como um conjunto de **condicionalidades**;
- ✓ A Comissão Europeia contrata com os Estados-membros **realizações e resultados**. A lógica de programação é submetida a esses contratos. Portugal alarga esta filosofia aos programas operacionais nacionais, avaliando-os a meio do período de execução e redistribuindo verbas em função dos seus resultados;
- ✓ A não concretização das realizações e dos resultados contratados pode implicar:
 - suspensão de pagamentos;
 - sanções financeiras;
 - não atribuição da Reserva de Desempenho (6% da dotação global dos programas).



Assim...

- ✓ Os apoios às PME representam cerca de **25% dos 25,2 mil milhões que Portugal irá receber**;
- ✓ A **competitividade e internacionalização da economia são as áreas prioritárias**, para as quais os fundos são orientados. Este domínio concentra, por si só, **mais de 40% dos fundos**;
- ✓ O investimento em infraestruturas (onde Portugal está acima da média europeia) é reorientado para a competitividade e internacionalização das empresas;
- ✓ Os POR, que no QREN apenas dispunham de FEDER, vão passar a contar, no Portugal 2020, com FSE. O novo ciclo de programação aposta na proximidade como fator decisivo para a boa resolução dos problemas sociais;
- ✓ As **regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro, Alentejo e Açores) vão receber 91% das verbas associadas ao Portugal 2020**;



Temas

O Acordo de Parceria

O Modelo de Governação



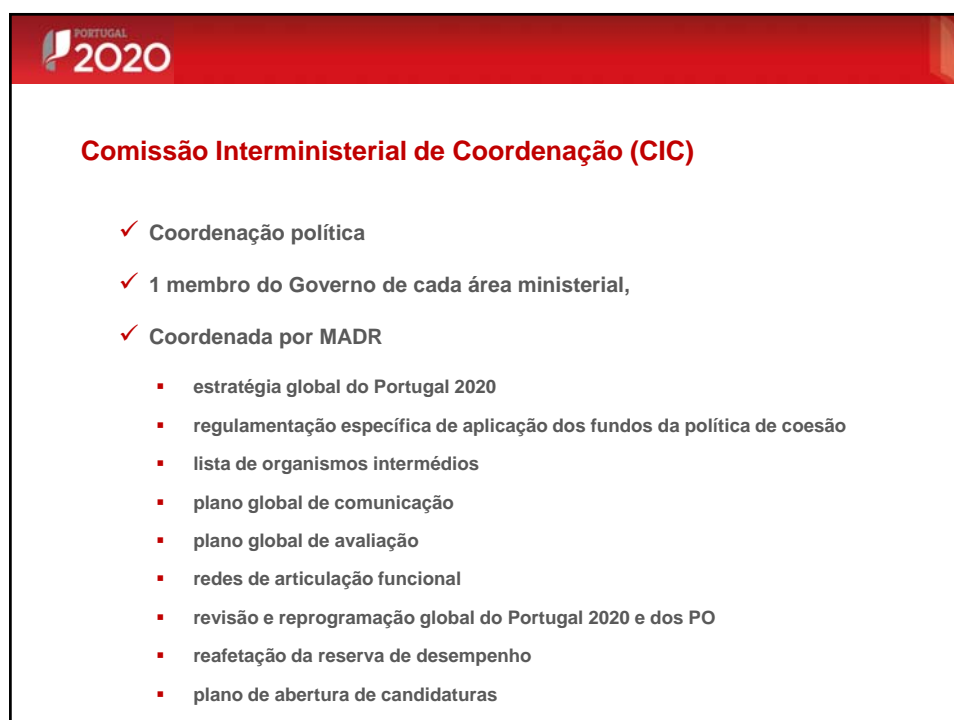
Modelo de governação do QREN

- ✓ *...Portugal detém um SGC que funciona de forma eficiente e eficaz e que confere níveis segurança razoáveis, tendo a administração pública portuguesa revelado a sua capacidade de gestão, mesmo numa conjuntura económica e financeira difícil e sem precedentes...*
(Position paper, Comissão Europeia)
- ✓ Não foi objeto de qualquer interrupção nem suspensão de pagamentos no QREN.

Pontos Fortes

- ✓ AG orientadas para uma gestão profissional
- ✓ Coordenação técnica forte para os vários fundos
- ✓ Autoridade de Pagamento única para os fundos da coesão
 - Centralização de tesouraria
 - Rapidez e segurança nos pagamentos
- ✓ Autoridade de Certificação única, com funções reforçadas e reconhecida pela COM
 - Não foi objeto de qualquer interrupção nem suspensão de pagamentos no QREN;
- ✓ Autoridade de Auditoria única para todos os PO
 - IGF tem contrato confiança desde 2007, renovado em 2012. Apenas PT e Suécia beneficiam deste estatuto. Apenas PT viu renovada confiança;





Autoridades de gestão

- ✓ Elaborar a regulamentação específica e aplicar critérios de seleção
- ✓ Supervisionar o exercício das competências delegadas em OI
- ✓ Assegurar a criação e a descrição de um sistema de gestão e um sistema de controlo interno
- ✓ Criar um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação
- ✓ Aprovar as candidaturas
- ✓ Verificar a elegibilidade das despesas
- ✓ Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas
- ✓ Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual.

Pagamentos

- ✓ A Agência efetua pagamentos aos beneficiários e transferências para as autoridades de gestão dos PO das regiões autónomas
- ✓ Os pagamentos são executados com base em pedidos emitidos pelas AG
- ✓ Os pagamentos são efetuados a título de:
 - ✓ Adiantamento;
 - ✓ Reembolso;
 - ✓ Saldo final
- A execução dos pedidos de pagamento é assegurada no prazo de **6 dias úteis**

Articulação funcional

A coordenação do PT2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das AG

- ✓ Rede de comunicação;
- ✓ Rede de monitorização e avaliação;
- ✓ Rede de capacitação e qualificação da procura;
- ✓ Rede das dinâmicas regionais;
- ✓ Rede para o crescimento verde;
- ✓ Rede de sistemas de incentivos;
- ✓ Rede para a empregabilidade e economia social
- ✓ Rede do sistema de apoios à I&D&I e estratégia de especialização inteligente;
- ✓ Rede rural nacional

Curador do beneficiário

- O curador do beneficiário é designado pelo CM, sob proposta do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal
- Goza de independência face aos demais órgãos de governação
- Receber e apreciar as queixas, apresentadas pelos beneficiários
- Propor a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço prestado
- Previamente à adoção das recomendações, o curador do beneficiário procede à audição do órgão de governação visado na queixa
- As recomendações do curador do beneficiário são publicitadas no Balcão Portugal 2020

PORTUGAL 2020

Sistema de informação

- ❑ O **Balcão Portugal 2020** constitui o ponto de acesso geral e comum dos promotores de operações no âmbito dos FEEI, através de portal próprio e da ligação aos portais das AG, OI e IFAP
- ❑ A **Base de Promotores** assegura o acesso à informação disponível na AP sobre o beneficiário, reduzindo a carga administrativa sobre os promotores e o pré-preenchimento dos formulário
- ❑ O **SI PT2020** possibilita a prestação de informação de forma contínua e não condicionada aos calendários de reporte e de prestação pública de informação

PORTUGAL 2020

Portugal 2020 P. Operacionais Balcão 2020 Legislação Notícias Média e eventos FAQ

Portugal 2020: + competitivo, + inclusivo, + sustentável
Prioridade à Competitividade e Internacionalização

Apresentação dos Programas Operacionais do Portugal 2020 nas Regiões do país
14-02-2015

Plano
O Road Show Nacional Portugal 2020, onde decorram as Candidaturas de Apresentação dos Programas Operacionais 2014-2020 nas regiões, arranca no Algarve já no próximo dia 18 de fevereiro.
Mais detalhes...

PDR dos Açores e da Madeira aprovados pela Comissão Europeia
14-02-2015

Os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foram formalmente adotados pela Comissão Europeia hoje, 13 de fevereiro de 2015, para o período de 2014 a 2020.
Mais detalhes...

Candidaturas
Conheça os avisos de abertura de candidaturas

Balcão 2020
O seu ponto de acesso para apresentação de candidaturas

Destaques
Concurso logotipo do POCH
Concurso Prémios Europeus de Promoção Empresarial 2015

NEWS PT2020
Registe-se e fique a par de todas as novidades

email@exemplo.pt **Subscrever**

Concursos já abertos

- **EIDT** - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
- **DLBC** - Estratégias Para o Desenvolvimento Local
- **POCI** - Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos | Qualificação PME
- **POCI** - Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos | Internacionalização
- **Açores 2020** - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores | Apoios ao Desenvolvimento Local, ao Desenvolvimento do Turismo e ao Desenvolvimento Estratégico
- **PDR 2020** - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
- **PDR 2020** - Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola | Ação 3.3 Investimento na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas
- **PO SEUR** - Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água | Construção da ETAR de Matosinhos
- **AÇORES 2020** - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial | Desenvolvimento Local e Fomento da Base Económica de Exportação
- **AÇORES 2020** - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial | Qualificação e Inovação
- **AÇORES 2020** - Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial | Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Obrigado